

## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 407

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de 0:2400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destina do a ocorrer ao pagamento das despesas com a terminação dos servicos do novo abastecimento dágua encanada.

Artigo 29- Para cobertura do presente crédito especial, o sr. Prefeito fica autorisado a faser operação de crédito em um dos Bancos desta cidade, pagavel em 1959 com as verbas oriundas do go - vêrno estadual ou federal, respectivamente de 05400,000,00 ou - 05600.000,00 que figuram nos orçamentos para o futuro exercício, se faltarem recursos de excesso de arrecadação que fica autorizado a utilisar para esta mesma cobettura.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 17 de outubro de 1958.

- Hugo Hazkilli

Francisco Barboni 1º Secretário